

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2019

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de VITORIA/ES, na Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, sala 809, Bairro Santa Luiza, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.634.736/0001-01, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCIO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade Blumenau/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 989.277.799-91, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 115/2019 e Processo Licitatório nº 209/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 463/2019, datado de 18 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 2(dois) meses, até 29/02/2020, em atendimento a solicitação em anexo.

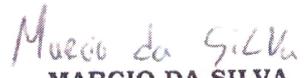
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 23 de dezembro de 2019.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


MARCIO DA SILVA
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
Contratada

Testemunhas:
Diane Freo Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76


Elisandra N. Santos:
CPF: 973.655.050-87

29.634.736/0001-01
I.E. 083.518.62-2
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796 - SL 809
Santa Luiza - CEP 29.045-402
Vitória - ES